



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 40/X-2º/2010-11

(Sobre as Construções nas Praias da Saúde e da Mata)

EU, JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA, PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DO CONCELHO DE ALMADA

Faço público que na Reunião da Sessão Extraordinária da Assembleia Municipal de Almada, realizada no dia 4 de Fevereiro de 2011, a Assembleia Municipal aprovou a seguinte Deliberação:

DELIBERAÇÃO

O Plano de Pormenor das Praias de Transição - PP5 é um dos sete planos necessários para o desenvolvimento e implementação do Programa Polis na Costa da Caparica, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 26/2000 e cumpre as condicionantes, orientações e determinações, designadamente, do Decreto-Lei nº 380/99, de 22 de Setembro (Regime Jurídico dos Instrumentos de Gestão Territorial), e do Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado, aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros nº 86/2003, de 25 de Junho.

O principal objectivo do Programa Polis consiste em melhorar a qualidade de vida nas cidades, através de intervenções de carácter urbanístico e ambiental, aumentando a sua atractividade e competitividade no Sistema Urbano Nacional. As intervenções na Costa da Caparica, consideradas de relevante interesse nacional, assentam numa estratégia de desenvolvimento visando a valorização e requalificação ambiental e urbana, a dinamização de actividades turísticas, culturais e desportivas, contribuindo para o desenvolvimento económico e social e a melhoria da qualidade de vida da população.

Na área de intervenção do PP5, na faixa de risco da frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, localizam-se quarenta e quatro construções que terão de ser deslocalizadas ou demolidas para uma área exterior à área de domínio público marítimo, de forma a dar cumprimento ao estipulado no Plano de Ordenamento da Orla Costeira Sintra-Sado.

Esta acção é determinada pela absoluta necessidade da requalificação ambiental por via da estabilização do sistema dunar, renaturalização das dunas primária e secundária,



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 40

requalificação dos espaços de mata ainda existentes, recuperação dos cobertos vegetais no sistema dunar e nos terrenos coluvionares.

Para a referida faixa marítima o Plano, em cumprimento do POOC Sintra-Sado, apresenta o reordenamento e requalificação do uso balnear, através nomeadamente da construção de passadiços elevados sobre as dunas, a realocização dos apoios de praia, o ordenamento do estacionamento e a definição de acessos.

Entretanto os cidadãos detentores destas construções apresentaram reclamações de oposição à acção, invocando o carácter histórico e cultural daquele património.

Neste contexto o Conselho de Administração da Sociedade CostaPolis aprovou a abertura de procedimento de consulta para a elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, através de Protocolo com os "Arquitectos Sem Fronteiras" e a "Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa".

Considerando que a CostaPolis e a Sociedade para o Desenvolvimento do Programa Polis na Costa da Caparica, constituído pelo Decreto-Lei nº 229/2001, de 20 de Agosto, tendo por objecto a gestão e coordenação do investimento a realizar na zona de intervenção da Costa da Caparica, no Quadro do Programa Polis, promovido pelo Ministério do Ambiente e do Ordenamento do Território, bem como o desenvolvimento de acções estruturantes, nos termos do artigo 1º, número 3, do referido decreto-lei.

Considerando ainda a Recomendação à Sociedade CostaPolis aprovado pela Câmara Municipal na reunião camarária de 19/01/2011.

Nestes termos, a Assembleia Municipal de Almada reunida em sessão Plenária no dia 4 de Fevereiro de 2011, ao abrigo do artigo 53º, nº 1, alínea q), da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro, alterada e republicada pela Lei nº 5-A/2002, de 11 de Janeiro, delibera:

- 1. Manifestar reconhecimento à Sociedade CostaPolis pelo procedimento para a realização de Estudo do Valor Cultural e Patrimonial das Construções na Praia da Saúde e na Praia da Mata.**



MUNICIPIO DE ALMADA

Assembleia Municipal

EDITAL

Nº 40

2. Apoiar reforçadamente a Recomendação da Câmara Municipal à Sociedade CostaPolis para que no quadro do procedimento de Consulta para a Elaboração de um Estudo de Caracterização e Avaliação do Eventual Valor Cultural e Patrimonial das Construções localizadas na frente marítima da Praia da Saúde e da Praia da Mata, assegure a elaboração do referido Estudo e o considere na fase de execução do Plano.

POR SER VERDADE SE PUBLICA O PRESENTE «EDITAL» QUE VAI POR MIM ASSINADO E IRÁ SER AFIXADO NOS LUGARES DO ESTILO DESTE CONCELHO.

Almada, em 7 de Fevereiro de 2011

O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(JOSÉ MANUEL MAIA NUNES DE ALMEIDA)